

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 246/2005 de 31 de Maio de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 13 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.100,00 - Associação de Atletismo do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada à concretização do plano de desenvolvimento específico da Associação, no âmbito do apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2005 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e do regime previsto no Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho.

€ 4.200,00 - Associação de Golfe dos Açores – 9700 Angra do Heroísmo, destinada à concretização do plano de desenvolvimento específico da Associação, no âmbito do apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2005 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e do regime previsto no Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho.

€ 16.800,00 - Associação de Judo da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada à concretização do plano de desenvolvimento específico da Associação, no âmbito do apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2005 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e do regime previsto no Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho.

€ 23.300,00 - Associação de Judo do Arquipélago dos Açores – 9500 Ponta Delgada, destinada à concretização do plano de desenvolvimento específico da Associação, no âmbito do apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2005 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e do regime previsto no Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho.

€ 14.700,00 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada à concretização do plano de desenvolvimento específico da Associação, no âmbito do apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2005 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e do regime previsto no Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5 – Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição, Projecto 26.2 – Actividades Desportivas, Programa 26 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

13 de Maio de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.